



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 26/2025, CONSUNI-UFAL, de 18 de fevereiro de 2025.

**APROVA “*Ad Referendum*” O PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(*LATO SENSU*) EM “CAPACITAÇÃO
EM OBRAS E CONSTRUÇÕES
RURAIS”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.004670/2025-11;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2025/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 29/2025/PROPEP, bem como o Despacho nº 410/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Capacitação em obras e construções rurais”, visando à promoção de práticas que assegurem a sustentabilidade ambiental, o incentivo à inovação e à adoção de tecnologias avançadas no setor agrícola, bem como o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico para elevar a eficiência e a produtividade. .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de fevereiro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**